

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Unidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Unidade Descentralizadora: Ministério da Educação

Unidade Gestora descentralizadora: Secretaria de Ensino Superior – SESu

1 – OBJETO¹

O presente documento visa a aquisição de veículos para integrar a frota oficial da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UND.	QTD.	VALOR TOTAL
1	Ônibus - Intermunicipal com acessibilidade - 42 lugares + motorista	R\$ 890.000,00	1	R\$ 890.000,00
2	Micro-ônibus – Intermunicipal com acessibilidade – 28 passageiros	R\$ 594.666,67	1	R\$ 594.666,67
3	Micro-ônibus – Urbano com acessibilidade – 22 passageiros sentados + em pé	R\$ 549.666,67	1	R\$ 549.666,67
4	Veículo Picape – 04 passageiros + motorista	R\$ 264.464,00	2	R\$ 528.928,00
5	Veículo van teto alto - 19 passageiros + Motorista	R\$ 410.650,00	1	R\$ 410.650,00
TOTAL			6	R\$ 2.973.911,34

2 - JUSTIFICATIVA

Atualmente, a frota oficial da Universidade é composta por frota 34 (trinta e quatro) veículos, cuja a idade média de fabricação é de aproximadamente 12 anos (setembro/2023). O envelhecimento da frota vem acarretando em consequente aumento nos custos de manutenção e consumo de combustível, além disso, constata-se maior incidência de indisponibilidade operacional dos veículos. Tal realidade, por vezes, vem ocasionando em contratemplos e prejuízos na prestação dos serviços de transporte.

Ainda, nota-se que na medida que a Universidade vem desempenhando sua missão e consolidando-se no território, em paralelo, percebe-se considerável aumento das demandas em deslocamentos locais e regionais (curta e média distâncias).

Outro fato a ser considerado, esse mais recente, trata-se que está em curso na Universidade a implementação da curricularização da extensão (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação - CNE e Câmara de Educação Superior - CES). Tal medida, consequentemente, exigirá maior disponibilidade de recursos de transporte para o seu completo exercício.

Assim, almeja-se com as aquisições, minimamente, os seguinte resultados:

- a) Redução da idade média de fabricação da frota oficial;
- b) Economia com gastos relacionados à manutenção e abastecimento;
- c) Atualização tecnológica;
- d) Ampliação de veículos com dispositivos de acessibilidade;
- e) Realização de viagens de curta e média distância em veículos próprios;
- f) Diminuição de poluição ambiental;
- g) Aumento da disponibilidade, autonomia e eficiência na prestação dos serviços;
- h) Maior segurança e conforto aos usuários.

Destaca-se que a efetivação das aquisições trará benefício direto a toda comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos) e, indiretamente, a comunidade externa, em especial, no desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão.

Nesse sentido, dada a importância do pleno funcionamento e disponibilidade da área de transportes para o desempenho das diversas atividades acadêmicas e administrativas, mostra-se necessária a renovação parcial da frota oficial.

Os modelos dos veículos apresentados neste plano de trabalho estão de acordo com o estabelecido no decreto 9287/2018, que trata sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal, direta, autárquica e fundacional.

¹ Vide Art. 8º, inciso III; art. 9º, inciso I. Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS COM ORÇAMENTO ²

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PESQUISA DE MERCADO	QTD	PREÇO DA PESQUISA	PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO UTILIZADO
1	Ônibus - Intermunicipal com acessibilidade - 42 lugares + motorista	MASCARELO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - 05.440.065/0001-71	1	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	Mediana
		ICAVEL VEICULOS LTDA - 84.938.430/0003-00		R\$ 820.260,00		
		MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - 03.093.776/01-91		R\$ 1.300.000,00		
2	Micro-ônibus - Intermunicipal com acessibilidade - 28 passageiros	MASCARELO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - 05.440.065/0001-71	1	R\$ 660.000,00	R\$ 594.666,67	Média
		ICAVEL VEICULOS LTDA - 84.938.430/0003-00		R\$ 540.000,00		
		RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - 20.290.311/0001-40		R\$ 584.000,00		
3	Micro-ônibus - Urbano com acessibilidade - 22 passageiros sentados + em pé	MASCARELO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - 05.440.065/0001-71	1	R\$ 610.000,00	R\$ 549.666,67	Média
		ICAVEL VEICULOS LTDA - 84.938.430/0003-00		R\$ 480.000,00		
		RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - 20.290.311/0001-40		R\$ 559.000,00		
4	Veículo Picape - 04 passageiros + motorista	PODIO SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - Painel de Preços	2	R\$ 249.900,00	R\$ 528.928,00	Média
		PODIO SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - Painel de Preços		R\$ 275.600,00		
		KAMPAI MOTORS LTDA - Painel de Preços		R\$ 287.990,00		
		FANCAR VEICULOS LTDA - 05.677.629/0006-07		R\$ 266.240,00		
		GERMANO ZENI VEICULOS LTDA - ZENI MOTORS - 03.943.249/0004-71		R\$ 242.590,00		
5	Veículo van teto alto - 19 passageiros + motorista	MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - 03.093.776/01-91	1	R\$ 470.000,00	R\$ 410.650,00	Média
		DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 61.591.459/0001-00		R\$ 480.000,00		
		FANCAR VEICULOS LTDA - 05.677.629/0006-07		R\$ 386.900,00		
		CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA - Painel de Preços		R\$ 328.000,00		
		J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Painel de Preços		R\$ 349.000,00		
		DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Painel de Preços		R\$ 450.000,00		
Total Geral Estimado					R\$ 2.973.911,33	

Obs.: Foi utilizado o índice máximo de 25% para o coeficiente de variação.

A pesquisa foi realizada com base na Instrução Normativa 73/2020, atendendo os parâmetros abaixo:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

***Itens 01 - 02 e 03:** Utilizou-se exclusivamente a consulta a fornecedores, pois os itens possuem características específicas, as quais não foram encontradas no Painel de Preços. Buscou-se ainda, itens similares, mas sem sucesso;

² Vide Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020 e art. 8º Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020

***Item 01:** O coeficiente de variação ultrapassou os 25%, neste caso, utilizou-se a mediana como parâmetro para a formação de preço, estando ele, de acordo com a realidade do mercado; e

***Itens 04 e 05:** Utilizou-se a consulta no Painel de preços e ainda a fornecedores para chegar a um valor de média de acordo com a realidade do mercado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
01	Ônibus - Intermunicipal com acessibilidade - 42 lugares + motorista	Unitário	01	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	01/12/2023	31/05/2024
02	Micro-ônibus – Intermunicipal com acessibilidade – 28 passageiros	Unitário	01	R\$ 594.666,67	R\$ 594.666,67	01/12/2023	31/05/2024
03	Micro-ônibus – Urbano com acessibilidade – 22 passageiros sentados + em pé	Unitário	01	R\$ 549.666,67	R\$ 549.666,67	01/12/2023	31/05/2024
04	Veículo Picape – 04 passageiros + motorista	Unitário	02	R\$ 264.464,00	R\$ 528.928,00	01/12/2023	31/05/2024
05	Veículo van teto alto - 19 passageiros + motorista	Unitário	01	R\$ 410.650,00	R\$ 410.650,00	01/12/2023	31/05/2024

4 – DOS VALORES DO ORÇAMENTO³

4.1. Custos Indiretos:

Não identifica-se custos indiretos e/ou não possuem relevância para serem informados.

4.2. Orçamento Geral:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
449052	Equipamentos – Material Permanente	R\$ 2.973.911,33
Total		R\$ 2.973.911,33

5 – VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência: 01/11/2023 a 31/05/2024.

Cronograma e prazo de execução: inserir tabela com descrição das etapas e cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
Etapas	Períodos
1) Instrução processual	Agosto – Outubro 2023
2) Disponibilização do recurso financeiro	Outubro – Novembro 2023

³ Vide art. 2º, inciso VI e §§2º, 3º e 4º do art. 8º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

3) Realização procedimento licitatório	Novembro 2023
4) Celebração do(s) contrato(s)	Novembro – Dezembro 2023
5) Emissão nota de empenho	Dezembro 2023
6) Emissão Ordem de serviço para fornecimento	Dezembro 2023
7) Recebimento provisório dos veículos	Março – Abril – Maio 2024
8) Recebimento definitivo dos veículos	Março – Abril – Maio 2024
9) Pagamento dos fornecedores	Março – Abril – Maio 2024
10) Término do processo de aquisição	Maio 2024

6 – FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS DESCENTRALIZADOS⁴

Forma (s) de execução dos créditos orçamentários:

- Direta
 Contratação de particulares
 Descentralizada

7 – DESTINAÇÃO DE BENS⁵

Os bens a serem adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

8 – HIPÓTESES DE DENÚNCIA E RESCISÃO

Nos termos do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020, considera-se:

7.1. Denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;

7.2. Rescisão - extinção do TED em decorrência:

- a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;
- b) da constatação de irregularidade em sua execução;
- c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou
- d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

9 – ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Nome completo: Diogo André Bastian

Matrícula: 1916477

CPF: ***.444.819.**

Setor: Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA

Telefone: (45) 3522-9663

Endereço: Av. Joslim dos Santos, 1000 – Jardim Universitário

10 – ENDEREÇO COMPLETO E NÚMERO DO TELEFONE DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ITENS

Endereço: Rua Macucos, 131, Portal da Foz, Foz do Iguaçu – PR ,CEP 85859-450

Telefone: (45) 3522-9992 / (45) 3522-9996 / (45) 3522-9993

11 – ANEXOS⁶

⁴ Vide art. 16, §3º do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

⁵ Vide art. 9º, inciso V do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

⁶ Vide art. 11 do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020.

ANEXO I – Declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho

ANEXO II - Declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada

Foz do Iguaçu, 16 de Outubro de 2023

Diogo André Bastian
Coordenadoria de Infraestrutura - COINFRA

De acordo,

Diana Araujo Pereira
Reitora



Emitido em 17/10/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 4/2023 - GR (10.01.05.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 16:35)

DIANA ARAUJO PEREIRA
REITOR

(Assinado digitalmente em 18/10/2023 15:46)

DIOGO ANDRE BASTIAN
*CHEFE DE COORDENADORIA
COINFRA (10.01.05.20.01)
Matrícula: ###164#7*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **18/10/2023** e o código de verificação: **24c31f4463**



Emitido em 2023

PLANO DE TRABALHO Nº 71/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 19:03)

ROSELI CANDIDO

CHEFE DE DIVISAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###438#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **3b5332be9e**